



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.692, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 22 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Ufersa; a Portaria nº 2.073, de 30 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 207, de 31/10/2023, seção 2, p. 29; a Portaria nº 2.074, de 30 de outubro de 2023; a Portaria nº 158, de 6 de fevereiro de 2024; a Portaria nº 612, de 9 de maio de 2024; o Ofício nº 119/2025 – Proppg, de 10 de novembro de 2025, que encaminha a ata da 4ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração da Ufersa, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 31 de outubro de 2025, até a designação da nova Coordenação, o mandato dos servidores docentes **Ciro Jose Jardim de Figueiredo** e **Juliana Carvalho de Sousa**, para funções de Coordenador e de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGA, respectivamente.

Parágrafo único. Fica prorrogado, até a designação da nova Coordenação, o mandato do servidor docente **Ciro Jose Jardim de Figueiredo**, matrícula Siape nº 1355183, para a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGA, código FG-4.

Art. 2º A Vice-Coordenadora, a servidora docente **Juliana Carvalho de Sousa**, matrícula Siape nº 4981983, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior poderá substituir o Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGA, em seus impedimentos legais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES